

DIRETRIZES PARA INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA DE MILITARES DE CARREIRA DO EXÉRCITO, SERVINDO HÁ MAIS DE 4 (QUATRO) ANOS NAS ÁREAS ASSISTIDAS PELO CMRJ E INTERESSADOS NA MATRÍCULA DE DEPENDENTE EM EVENTUAL VAGA OCIOSA NESTE CM

1. FINALIDADE

Este documento tem por objetivo divulgar a regulamentação atinente às matrículas no Colégio Militar e pormenorizar os procedimentos estabelecidos por este Colégio para a habilitação e composição de um cadastro de militares de carreira do Exército (na Ativa) interessados em matricular seu dependente, no 7º, 8º, 9º ano do Ensino Fundamental ou no 2º, 3º ano do Ensino Médio, para o ano letivo de 2019, na forma do parágrafo 7º, do Art 52 da Portaria do Comandante do Exército nº 42, de 6 de fevereiro de 2008 (R-69) e da Portaria Nr 19-DECEX, de 12 Mar 10.

2. REFERÊNCIAS

- Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares)
- Portaria do Comandante do Exército Nº 042, de 6 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento dos Colégios Militares (R-69);
- Portaria Nº19-DECEX, de 12 de março de 2010. Aprova as Normas para aplicação do § 7º do art. 52, da Portaria do Comandante do Exército nº 042, de 6 de fevereiro de 2008 - R-69- SORTEIO DE VAGAS; e
- Portaria Nº205-DECEX, de 24 de novembro de 2016. Aprova a relação das LOCALIDADES ASSISTIDAS pelo Sistema Colégio Militar do Brasil-SCMB.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS MILITARES INTERESSADOS

- São condições necessárias aos militares para habilitação ao cadastro e para uma possível matrícula de seu dependente, sob pena de indeferimento:

- 1) Ser militar de carreira do Exército (da ativa), na forma do inciso I, alínea “a” do §1º do Art 3º do Estatuto dos Militares e **PERMANECER NESSA CONDIÇÃO ATÉ A DATA DA MATRÍCULA DE SEU DEPENDENTE NO CMRJ;**
- 2) Estar servindo na guarnição do Rio de Janeiro ou em localidade assistida pelo CMRJ há mais de 4 anos; e
- 3) Requerer inscrição no cadastro de reserva de interessados a eventual matrícula.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE RESERVA, PARTICIPAÇÃO EM EVENTUAL SORTEIO E MATRÍCULA

a. ser dependente de militar de carreira da ativa do Exército Brasileiro e servir em OM sediada na área assistida pelo CMRJ;

b. estar dentro do limite de idade regulamentar previsto para o ano de estudo pleiteado, conforme os seguintes limites de idade, considerando o ano de matrícula:

- 7º ano EF – ter menos de quatorze anos em 1º de janeiro ou completar onze anos até 31 de dezembro;
- 8º ano EF – ter menos de quinze anos em 1º de janeiro ou completar doze anos até 31 de dezembro;
- 9º ano EF – ter menos de dezesseis anos em 1º de janeiro ou completar treze anos até 31 de dezembro;
- 2º ano EM – ter menos de dezenove anos em 1º de janeiro ou completar quinze anos até 31 de dezembro;
- 3º ano EM – ter menos de vinte anos em 1º de janeiro ou completar dezesseis anos até 31 de dezembro.

c. estar cursando ou já ter cursado (exceto para o 3º ano do Ensino Médio) o ano de estudo anterior ao pleiteado, no ano letivo anterior ao da matrícula, se houver;

- d. não ter sido desligado disciplinarmente do Sistema Colégio Militar do Brasil ou não ter sido jubilado no mesmo nível de ensino (fundamental ou médio) para o qual o seu responsável pleiteia a matrícula;
- e. estar em condições de ser submetido ao processo de habilitação para uma possível matrícula, possuindo na data estipulada no calendário (Anexo A), sob pena de indeferimento da matrícula, os seguintes documentos e exames: histórico escolar, ou, provisoriamente, declaração de conclusão do ano escolar anterior ao requerido para a matrícula, sem regime de dependência; e os exames e documentações médicas necessárias à revisão médica (Anexo C). Salientando que, caso o candidato seja público alvo da Educação Especial Inclusiva (EEI), deverá apresentar pareceres médicos e/ou psicopedagógicos atualizados sobre a sua condição, com data de expedição inferior a 1(um) ano e Plano Educacional Individualizado (PEI) da escola de origem;
- f. estar regularmente inscrito no cadastro de reservas de candidatos interessados em matrícula e habilitado a participar do sorteio, caso haja; e
- g. ter sido considerado apto em todas as fases de um eventual processo de matrícula (Revisão Médica e Pagamento da Quota de Implantação) nos prazos estipulados nestas diretrizes.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. O processo de inscrição no cadastro de reserva de militares interessados em matricular seu dependente no CMRJ para ocupar eventuais vagas ociosas, obedecerá à seguinte sequência:

1) Remessa por SPED ao CMRJ do requerimento e informação assinados pelo militar interessado e demais documentos constantes do Anexo B, todos em formato PDF, **POR MEIO DE DIEX DA OM DO MILITAR**, dentro do prazo estipulado pelo calendário (Anexo A) - não serão aceitos documentos físicos ou em outro formato, bem como documentos que não sejam encaminhados pela OM do militar e fora do prazo;

2) Divulgação no site do CMRJ da relação de candidatos por ano escolar habilitados e inscritos no cadastro de reserva e dos não habilitados com o motivo do indeferimento;

3) Reenvio, pelo militar interessado, da documentação retificada ou envio de documento(s) faltante (s), para fins de habilitação, por meio de DIEx da OM do militar e dentro dos prazos constantes do Anexo B;

4) Divulgação da relação final de candidatos inscritos no cadastro de reserva e habilitados a concorrer a um possível processo de matrícula direta ou sorteio de vagas;

5) Caso haja vagas ociosas no CMRJ, aguardar convocação pelo site do CMRJ, para uma das seguintes hipóteses:

a) Processo de matrícula direta, que poderá ocorrer se o número de cadastrados para o ano escolar for igual ou menor ao que o número de vagas ociosas; ou

b) Sorteio, se o número de candidatos habilitados no cadastro for maior do que o número de vagas ociosas haverá convocação para a realização de sorteio, na data constante do Calendário.

FICA ESTABELECIDO QUE SE NÃO HOUVER CONVOCAÇÃO PELO SITE, O CMRJ NÃO DISPÕE DE VAGAS OCIOSAS E, CONSEQUENTEMENTE, NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE MATRÍCULA E/OU SORTEIO;

6) Havendo a convocação para o sorteio, está franqueada a presença dos militares interessados no auditório do CMRJ, não sendo necessário estar uniformizado. **SOMENTE PARTICIPARÃO DE UM EVENTUAL SORTEIO OS CANDIDATOS REGULARMENTE INSCRITOS NO CADASTRO DE RESERVA DE INTERESSADOS;**

7) Por ocasião de um eventual sorteio, todos os candidatos inscritos no cadastro de reserva serão sorteados e ordenados do primeiro ao último candidato inscrito;

8) Divulgação da relação dos candidatos sorteados para a matrícula (caso haja) e início do processo de matrícula, se for o caso; e

9) Caso o candidato contemplado para a matrícula não comparecer no prazo constante do Anexo A para efetivá-la, outras convocações dentro da ordem estipulada pelo sorteio serão feitas, **por meio do site do Colégio**. A convocação designará o candidato que poderá iniciar o processo de matrícula, oportunidade que também será definida a data limite para o seu comparecimento na secretaria escolar.

b. Condições de indeferimento da inscrição para o cadastro de reserva ou de uma eventual matrícula:

1) Deixar de cumprir os prazos e/ou procedimentos estabelecidos nas regulamentações atinentes e/ou nesta diretriz;

2) O militar não estar no serviço ativo no momento da matrícula;

3) Militar contemplado com vaga para efetivar a matrícula, deixar de comparecer à secretaria escolar do CMRJ, no prazo estipulado no Anexo A, ou na convocação pelo site do CMRJ, ou, comparecendo não concluir o processo de matrícula nesse mesmo dia, por falta de documentação ou exame do candidato, ou por não ter apresentado comprovante de pagamento da quota de implantação no setor financeiro, sendo considerado desistente da vaga. Observada alguma dessas situações, será convocado o próximo candidato da lista de espera, para iniciar o processo de matrícula, até o último candidato inscrito e sorteado ou até o último dia útil antes do início do ano letivo, o que acontecer primeiro.

4) Candidato aprovado no ano anterior em regime de dependência escolar.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Este processo será finalizado com o início do ano letivo, previsto para 4 de fevereiro de 2019. A partir dessa data, a Portaria N°19-DECEX, de 12 de março de 2010 impede a realização de matrículas para ocupar vagas ociosas;

b. O candidato eventualmente matriculado será submetido a uma Avaliação Diagnóstica de Língua Portuguesa e Matemática, que visa verificar se o candidato reúne ou não condições de cursar o ano pleiteado, com ou sem ressalvas. Caso o parecer seja pela sugestão de matrícula em ano anterior, o Responsável poderá requerer matrícula para o novo ano diferente para o qual foi sorteado, ou diretamente matriculado, porém somente será atendido, caso haja vaga.

c. Cada dependente somente pode ser inscrito para um ano escolar.

d. A qualquer momento, a matrícula do dependente poderá ser cancelada, caso sejam verificadas situações de erro, fraude ou simulação, sem prejuízo das demais responsabilizações do militar.

e. Relação de Anexos:

Anexo A - Calendário de Eventos

Anexo B – Lista de documentos necessários e modelos

Anexo C – Lista de documentos e exames médicos com prazo de validade

ANEXO A - Calendário de Eventos

CALENDÁRIO DE EVENTOS		
ATIVIDADES	DATA	OBS
Pedido de inscrição	26/11 a 07/12	Por DIEx da OM do militar ao CMRJ encaminhando o requerimento e demais documentos constantes do Anexo B
Análise da documentação de inscrição	10/12 a 14/12	A Comissão designada pelo CMRJ fará análise das documentações do candidato
Divulgação dos candidatos habilitados e não habilitados ao possível sorteio	14/12	No site do CMRJ
Remessa da documentação para retificar inabilitação	17 até 21/12	Por DIEx da OM ao CMRJ
Relação Final dos inscritos no Cadastro de Reserva	28/12	No site do CMRJ
Convocação dos habilitados para matrícula ou para realização de sorteio, caso haja vagas ociosas	até 14/01/2019	Pelo site do CMRJ. Caso não haja disponibilidade de vagas ociosas, não haverá convocação
Data do eventual sorteio	14:00h de 18/01/2019	No auditório CMRJ, a cargo da Comissão do CMRJ para o sorteio
Eventual matrícula de candidato sorteado	23/01/2019	Revisão Médica e efetivação da Matrícula conduzir histórico escolar e/ou declaração de conclusão sem dependência, exames e documentos médicos
Convocação de candidatos reservas	de 24 a 01/02/2019	SE FOR O CASO PELO SITE CMRJ
Período de Adaptação dos novos alunos	28/01 a 01/02/2019	Avaliação diagnóstica 31/01 e 01/02
Início do ano letivo	04/02/2019	Encerramento do processo de sorteio para o ano de 2019

ANEXO B - Lista de documentos necessários e modelos

Listagem de documentos:

- a) requerimento (conforme modelo)*;
- b) informação (conforme modelo)*;
- c) declaração da OM em que o militar serve, para fins de comprovação junto ao CMRJ, informando que o requerente pertence ao efetivo da OM e está no serviço ativo;
- d) comprovante de endereço na área assistida pelo CMRJ, no nome do responsável (*conta de água, gás, luz, ou telefone fixo*);
- f) Termo de Compromisso (conforme modelo)*;
- g) Ficha de Matrícula (conforme modelo)*;
- h) carteira de identidade e CPF do militar responsável pela dependência;
- i) documento que comprove a dependência legal do candidato em relação ao militar (*Alterações do Militar, Declaração de Dependentes ou BI da OM que publicou a inclusão*). *Obs: No caso de Termo de Guarda ou Tutela, expedido pelo Poder Judiciário, o mesmo deverá ser de caráter definitivo e anterior ao ato que gerou o amparo;*
- j) certidão de nascimento do candidato;
- k) declaração escolar do nível de escolaridade do candidato;
- l) em caso de matrícula de enteado(a): certidão de casamento ou declaração de União Estável com o(a) genitor(a) do candidato(a);
- m) cópia do cartão FUSEx e plano de saúde, caso possua; e
- n) se o(a) candidato(a) for alvo de EEI: pareceres médicos e/ou psicopedagógicos atualizados sobre a sua condição, com menos de 1 ano e Plano Educacional Individualizado (PEI) da escola de origem

* os espaços deverão ser manuscritos em letra de forma legível, assinados e rubricados



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 20_____.

Requerimento

Do _____
(Posto / Grad e Nome de Guerra)

Ao Sr Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro

Objeto: Inscrição em cadastro de reserva vaga e eventual Matrícula no CMRJ (Amparo §7º do Art 52 do R-69)

1. _____
(nome completo, Idt, Posto/ Grad)

servindo _____, requer a V.S^a. conceder matrícula no
(Organização Militar)

_____ ano do ensino _____ do Colégio Militar do Rio de Janeiro, para o ano
(Médio/Fundamental)

letivo de **2019**, para seu (sua) dependente _____,
(grau de parentesco) (nome completo)

_____, nascido (a) em ___/___/___, na cidade _____

_____, Estado _____.

2. Tal solicitação encontra amparo no **Art 52, §7º do Regulamento dos Colégios Militares, R/69 e na Portaria N°19-DECEX, de 12 de março de 2010. Aprova as Normas para aplicação do § 7º do art. 52, da Portaria do Comandante do Exército n° 042, de 6 de fevereiro de 2008 - R-69- SORTEIO DE VAGAS.**

3. **Anexos:** declaração da OM em que o militar serve, para fins de comprovação junto ao CMRJ, informando que o requerente pertence ao efetivo da OM e está no serviço ativo; comprovante de endereço na área assistida pelo CMRJ, no nome do responsável; Termo de Compromisso; Ficha de Matrícula; carteira de identidade e CPF deste(a) requerente e responsável pela dependência; documento que comprove a dependência legal do candidato em relação ao requerente; certidão de nascimento do candidato; declaração escolar do nível de escolaridade do candidato; em caso de matrícula de enteado(a): certidão de casamento ou declaração de União Estável com o(a) genitor(a) do candidato(a); cópia do cartão FUSEX e plano de saúde, caso possua; e se o(a) candidato(a) for alvo de EEI: pareceres médicos e/ou psicopedagógicos atualizados sobre a sua condição, com menos de 1 ano e Plano Educacional Individualizado (PEI) da escola de origem

4. É a primeira vez que requer.

Assinatura do Requerente: Responsável (o Militar) ou seu Procurador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)

Informação

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Do (a) _____
(Posto / Graduação e Nome de Guerra)

Ao Sr Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro

Assunto: : **Inscrição em cadastro de reserva de vaga e eventual Matrícula no CMRJ (Amparo §7º do Art 52 do R-69)**

1. Requerimento em que _____,
(nome completo, Idt, Posto/Grad)

servindo _____,
(OM em que serve), solicita a matrícula no _____ ano do

ensino _____ do Colégio Militar do Rio de Janeiro, para o ano letivo de **2019**, para seu
(Médio/Fundamental)

dependente _____,
(grau de parentesco) (nome completo do candidato)

_____, nascido(a) em ____/____/____.

2. INFORMAÇÃO:

a. Amparo do requerente:

Está amparado pelo Art 52 §7º do Regulamento dos Colégios Militares, R-69 e pela Port DECEX Nr 19/2010

b. Estudo fundamentado:

1) Dados informativos sobre o Requerente (Militar):

a) Foi movimentado em ____/____/____, do(a) _____,
(dia, mês e ano) (Sigla da OM)

situado(a) na Cidade de _____, no Estado do(a) _____,
(Nome da Cidade) (Cidade – UF)

para o (a) _____, na cidade de _____, no
(Sigla da OM) (Nome da Cidade)

Estado do(a) _____ (sigla), servindo nesta Organização Militar desde ____/____/____.

b) _____ Possui _____ dependentes no CMRJ.
(sim ou não) (Quantos?)

Atenção: só deve ser preenchido se o Responsável não for o Pai ou a Mãe.

c) _____ a guarda do dependente legal, conforme consta do
(Possui/ não possui)
Termo de Guarda ou Tutela, em Anexo.

2) Dados informativos sobre o Candidato a Aluno:

a) _____ em 2018 o _____ ano do ensino _____
(Está cursando/cursou)(ano) (médio ou fundamental)
no(a) Colégio/Escola _____,
(nome da escola)

situada na Cidade de _____, no Estado _____, sem
dependência escolar. (nome da cidade) (UF)

b) Completará _____ (_____) anos de idade em 2019, _____
(estando/não estando)
na faixa etária prevista para a série pleiteada.

c) Tenho ciência de que a matrícula no ano escolar requerido está condicionada à aprovação do(a) candidato(a) no ano escolar anterior ao pretendido, sem sistema de dependência.

d) É público-alvo de Educação Especial Inclusiva? () Sim () Não

Atenção: só preencher se o Candidato já tiver estudado em Colégio Militar.

e) É ex-aluno do Colégio Militar de _____,
tendo sido desligado por _____.
(transferência/solicitação do Responsável/jubilamento/exclusão disciplinar/ pontos perdidos)

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 20____.

____ Assinatura do Responsável (o Militar) ou seu Procurador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)

TERMO DE COMPROMISSO

1. Este Termo de Compromisso trata das responsabilidades e obrigações estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares e no Regimento Interno dos Colégios Militares, que o responsável legal pelo aluno(a)_____deverá cumprir durante a permanência de seu dependente no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

2. O responsável legal pelo aluno tem as seguintes obrigações, estabelecidas no Art 54 do Regimento Interno dos Colégios Militares:

- a) estar presente no ato da matrícula e assinar o Termo de Compromisso;
- b) **realizar o pagamento das contribuições e indenizações** estabelecidas no R-69;
- c) manter completos o material didático exigido, o enxoval e o fardamento do aluno;
- d) **prestar assistência ao aluno**, em suas necessidades e atividades escolares, nos licenciamentos ou férias, no cumprimento de medidas disciplinares e em caso de doença contagiosa ou que necessite cuidados especiais;
- e) **comparecer ao colégio**, sempre que solicitado;
- f) manifestar ciência sobre comunicados e demais correspondências escolares, mediante aposição de sua rubrica na documentação apresentada;
- g) indicar um responsável substituto, nos casos de seu afastamento da sede do CM, conforme Art 80 do R-69;
- h) **renovar a matrícula** do aluno sob sua responsabilidade, até a 3ª semana de dezembro do ano anterior a ser cursado, sem ônus financeiro;
- i) exercer efetivo e **cerrado acompanhamento do desempenho escolar e disciplinar do aluno**, mantendo-se informado do seu rendimento intelectual, da sua frequência aos trabalhos escolares e do seu comportamento disciplinar;
- j) **zelar pela conduta e boa apresentação** do aluno, em suas atividades externas, principalmente quando fardado;
- l) cooperar na formação integral do aluno, observando as recomendações do Corpo de Alunos, da Seção Psicopedagógica e Seção de Saúde;
- m) Informar ao Cmt Cia Al as alterações de dados pessoais e endereços, porventura ocorridos;
- n) **zelar** para que o aluno **mantenha em dia suas tarefas escolares** e se interesse pela aprendizagem;
- o) **comparecer às reuniões** de pais e mestres;
- p) optar, por escrito, pela não-frequência do aluno às aulas de recuperação para as quais estiver previsto;
- q) **acompanhar a frequência, o aproveitamento escolar e a situação disciplinar do aluno.**

3. Declaro estar ciente de que a delegação da responsabilidade prevista no Art. 80 do R-69, não exime o genitor ou a pessoa da qual o aluno é dependente das obrigações estabelecidas neste artigo.

4. Declaro ter conhecimento das obrigações como o responsável legal pelo aluno(a) estabelecido pelo R-69 e Regimento Interno dos Colégios Militares, os quais estão à disposição para consultas na Ajudância do Corpo de Alunos, comprometendo-me a cumpri-las; estando, também, ciente das consequências no caso de não cumprimento.

5. Como responsável legal pelo aluno(a) aluno(a), estou ciente de que o não cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no R-69, no Regimento Interno e neste Termo acarretará na impossibilidade de renovação de matrícula de meu dependente.

6. Declaro que meu dependente () **está** / () **não está** incluído no Universo de alunos público alvo da Educação Especial Inclusiva (EEI).

Rio de Janeiro/ RJ, _____de _____de _____.

Assinatura: _____
(Pai/Mãe/ Responsável legal)

Idt:

CPF:

Posto/Graduação (se militar):

Assinatura: _____
(Pai/Mãe/Responsável legal)

Idt:

CPF:

Posto/Graduação (se militar):

<p align="center">MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO</p> <p align="center"><u>FICHA DE MATRÍCULA</u></p>	<p>Ano letivo: _____ Ano escolar (série): _____</p> <p>Origem da matrícula: <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Amparo R-69 <input type="checkbox"/> Transferência de CM</p>	<p align="center">Foto 3 x 4 atual (meninos com o cabelo cortado e sem barba e meninas com rabo de cavalo)</p>
--	--	---

(Preenchimento manuscrito em letra de forma)

1. DADOS DO ALUNO

Nome _____
Data Nascimento ____/____/____ Local Nasc _____ UF _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____
Telefone da residência _____ Telefones para contato _____
CPF _____ Idt _____ Órgão Exp _____
Colégio de origem _____ Cidade do Colégio de origem _____

2. DADOS DO PAI

Nome _____ Estado Civil _____
Data de Nascimento ____/____/____ Local de Nasc _____ UF _____
Identidade nº _____ Órgão Exp _____ CPF _____
Endereço residencial _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____ Telefone _____
Profissão _____ Força Armada/Aux _____ Posto/Graduação _____
Local de Trabalho _____
Endereço _____
Telefone _____ e-mail _____

1. DADOS DA MAE

Nome _____ Estado Civil _____
Data de Nascimento ____/____/____ Local de Nasc _____ UF _____
Identidade nº _____ Órgão Exp _____ CPF _____
Endereço residencial _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____ Telefone _____
Profissão _____ Força Armada/Aux _____ Posto/Graduação _____
Local de Trabalho _____
Endereço _____
Telefone _____ e-mail _____

4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AMPARO PARA INGRESSO NO CMRJ

(Se o responsável for o pai ou a mãe, não há necessidade de preencher os campos abaixo)

Nome _____
Identidade nº _____ Órgão Exp _____ CPF _____
Força Armada/Aux _____ Posto/Graduação _____ OM _____
Endereço residencial _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____ Telefone _____
Possui Termo de Guarda Definitivo expedido por Juiz? Sim Não

<p><u>Responsável pelo amparo</u></p> <p><input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> _____</p>	<p><u>Responsável pedagógico</u></p> <p><input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> _____</p>	<p><u>Responsável financeiro</u></p> <p><input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> _____</p>
--	---	---

Ciente das obrigações legais e administrativas, declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Rio de Janeiro - RJ, ____ de ____ de ____.

<p>Assinatura: _____ <i>(Pai/Mãe/Nome do Responsável legal)</i></p> <p>Posto/Graduação (se militar): _____</p>	<p>Assinatura: _____ <i>(Pai/Mãe/Nome do Responsável legal)</i></p> <p>Idt: _____ CPF: _____ Posto/Graduação (se militar): _____</p>
---	---

ANEXO C - Lista de documentos e exames médicos com prazo de validade

DOCUMENTOS E EXAMES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO HAJA

EXAMES COM LAUDO/DOCUMENTO	VALIDADE
Carteira de Vacinação;	-
Rx de tórax	6 meses
Glicemia de jejum	3 meses
Hemograma completo	3 meses
Tipagem sanguínea ABO RH	-
EAS;	3 meses
EPF;	3 meses
ECG.	3 meses
Outros exames e laudos de alguma peculiaridade do(a) candidato(a)	A critério do médico atendente